



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ**

INDICAÇÃO nº _____ / 2025

-0401/2025

**DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE
EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI), NA RUA DO SOL 1, PLA-
NALTO AYRTON SENNA, FORTALEZA - CE, 60766-
540, PRÓXIMO À ESCOLA EM JORNALISTA DURVAL
AYRES, NA FORMA QUE INDICA.**

Exmo. Sr. Presidente Da Câmara Municipal De Fortaleza

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

06 de 02 de 2025.

Ana Aracapé

Vereadora – AVANTE





**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ**

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

-0401/2025

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2025

**DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE
EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI), NA RUA DO SOL 1, PLA-
NALTO AYRTON SENNA, FORTALEZA - CE, 60766-
540, PRÓXIMO À ESCOLA EM JORNALISTA DURVAL
AYRES, NA FORMA QUE INDICA.**

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a construir um Centro de Educação Infantil (CEI), na Rua do Sol 1, Planalto Ayrton Senna, Fortaleza - CE, cep. 60766-540, próximo à escola EM Jornalista Durval Ayres.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2025.

Ana Aracapé

Vereadora – AVANTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ**

JUSTIFICATIVA

A proposta de construção de um Centro de Educação Infantil (CEI) visa atender a crescente demanda por vagas em instituições de ensino infantil, proporcionando um ambiente adequado e seguro para o desenvolvimento das crianças na faixa etária de 6 meses a 3 anos. A seguir, destacamos os principais motivos que fundamentam essa indicação:

Atendimento à Demanda

A população infantil do município tem crescido de forma significativa nos últimos anos. Atualmente, muitas famílias enfrentam dificuldades para conseguir vagas em creches e pré-escolas, o que acarreta em uma lista de espera extensa e insatisfação entre os munícipes. A construção de um novo CEI permitirá a ampliação da oferta de vagas, reduzindo a carência atual e atendendo melhor às necessidades da comunidade.

Apoio às Famílias

Um Centro de Educação Infantil oferece suporte essencial às famílias, especialmente àquelas em que ambos os responsáveis trabalham fora de casa. A possibilidade de matricular as crianças em um ambiente seguro e educativo permite que os pais se dediquem às suas atividades profissionais com tranquilidade, sabendo que seus filhos estão bem cuidados e recebendo estímulos adequados para seu desenvolvimento.

Desenvolvimento Integral da Criança

Os primeiros anos de vida são fundamentais para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças. Um CEI bem estruturado, com profissionais qualificados e uma proposta pedagógica adequada, pode proporcionar experiências educativas que contribuam significativamente para o desenvolvimento integral das crianças, preparando-as para os desafios futuros na vida escolar e social.

Redução das Desigualdades

A oferta de um CEI público e de qualidade é uma medida importante para a redução das desigualdades sociais. Muitas famílias de baixa renda não têm condições de arcar com os custos de creches particulares, o que limita o acesso de seus filhos a uma educação infantil de qualidade. A construção do centro proporcionará igualdade de oportunidades para todas as crianças do município, independentemente de sua condição socioeconômica.

Benefícios para a Comunidade



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ**

A construção de um CEI também trará benefícios para a comunidade como um todo. Além de criar novos empregos diretos e indiretos, o centro poderá servir como um ponto de encontro e integração para as famílias, promovendo atividades e eventos que fortaleçam os laços comunitários.

Conformidade com Políticas Públicas

A construção de um novo CEI está alinhada com as diretrizes e políticas públicas de educação infantil estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC) e outras entidades governamentais. A expansão da rede de educação infantil é uma prioridade nas políticas de educação do país, visando garantir o direito de todas as crianças ao acesso à educação desde os primeiros anos de vida.

A construção de um Centro de Educação Infantil no município é uma medida essencial para atender à demanda crescente por vagas, apoiar as famílias, promover o desenvolvimento integral das crianças e reduzir as desigualdades sociais. Investir na educação infantil é investir no futuro, garantindo que todas as crianças tenham acesso às oportunidades necessárias para um desenvolvimento pleno e saudável.

Solicito, portanto, a aprovação deste projeto, visando o bem-estar das crianças e o fortalecimento da comunidade como um todo.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2025.

Ana Aracapé

Vereadora – AVANTE